

## RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SEI Nº 23243.013834/2021-61

DOCUMENTO SEI Nº 1488249

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e pela Portaria nº. 540/REIT - CGAB/IFRO, de 18 de março de 2019(SEI nº. 0505658), torna pública a a **retificação** da Homologação das Inscrições e o Resultado Preliminar referentes ao **Chamamento Público** de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho, do Edital 1/2022/VLH - CGAB de 07 de janeiro de 2022, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No preâmbulo, **ONDE SE LÊ:**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e pela Portaria nº. 51/VLH - CGAB/IFRO, de 15 de fevereiro de 2018(SEI nº. 0165622), torna pública a Homologação das Inscrições e o Resultado Preliminar referentes ao **Chamamento Público** de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho, observadas as disposições constantes no Edital 1/2022/VLH - CGAB de 07 de janeiro de 2022, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 (DOC SEI nº 1395372), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.

LEIA-SE:

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e pela Portaria nº. 540/REIT - CGAB/IFRO, de 18 de março de 2019(SEI nº. 0505658), torna pública a Homologação das Inscrições e o Resultado Preliminar referentes ao **Chamamento Público** de servidores com a finalidade de participação no Programa de Gestão do IFRO na modalidade do Teletrabalho, observadas as disposições constantes no Edital 1/2022/VLH - CGAB de 07 de janeiro de 2022, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 (DOC SEI nº 1395372), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488249** e o código CRC **4B5EDF00**.

